



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 748 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de junho de 2013, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, nº 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em consonância com a Ordem do Dia de todos conhecida, objetivando atender exigência da Inspeção Geral de Justiça da Província (IGJ) de Santa Fé, República da Argentina, de que os acionistas minoritários das sociedades argentinas sediadas naquela província devem deter, no mínimo, 5% das ações representativas do seu capital social, deliberaram autorizar a Diretoria a tomar as providências necessárias para alienar, por venda, 1.858 ações de emissão da sociedade controlada Randon Argentina S.A., sociedade anônima argentina, localizada na cidade de Alvear, Província de Santa Fé, Argentina, para a sociedade controlada Frase Argentina S.A., com sede na Calle 109, nº 2.755, Cidade de San Martin, B1650NHF, Província de Buenos Aires, Argentina, ao preço total de \$2.255.277,87 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete mil pesos argentinos e oitenta e sete centavos), equivalentes a R\$ 909.779,09 (novecentos e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e nove centavos), de acordo com seu valor patrimonial apurado nas Demonstrações Financeiras de 31 de maio de 2013. Ficam os administradores da Randon Argentina S.A. autorizados a tomarem as providências necessárias para efetivar a transferência das ações objeto desta autorização, inclusive perante as autoridades competentes, se for o caso. Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Célia Maria Xavier Larichia, enviaram por escrito, por mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a manifestação dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que lida e tida conforme, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 26 de junho de 2013.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho